



**EDITAL Nº 25/2013 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
RESOLUÇÃO Nº 037/2008 - CONSUNI**

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Voluntária, para o segundo semestre de 2013, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:

Início: 12/06/2013

Término: 28/06/2013

Duração do Projeto: 01(um) semestre.

Local: Direção de Ensino de Graduação - DEG

02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em Curso de Graduação oferecido pelo Centro Ciências Agroveterinárias;
- Apresentar Projeto de Monitoria Voluntária, em formulário próprio, aprovado no Departamento de lotação do Professor da Disciplina (Orientador);
- Apresentar Termo de Compromisso;
- Dispor de 12 horas semanais.

03 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria Voluntária de graduação não tem limite de vagas para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

04 – DA SELEÇÃO

Será procedida pela Comissão de Ensino, segundo critérios específicos definidos por este.

05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação/CAV.

Lages, 11 de junho de 2013.



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

UDESC

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC